



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação para verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 005/2017

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

N O M E I A

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação para fins de verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 005/2017, no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

- **Lucas A. M. Queiroz** – Agente Administrativo Auxiliar;
- **Helio Lampert** – Agente de Recursos Humanos;
- **Joel Mulbeier** – Fiscal Tributário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de abril de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 13/04/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



EST. 2017 A 2020

TRABALHO HONESTIDADE E TRANSPARENCIA